

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Solicitação

À Sua Excelência a Senhora

MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Corregedora-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Assunto: Autorização para participação em curso

Excelentíssima Senhora Corregedora,

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência a autorização para participação dos servidores integrantes das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar desta Corregedoria-Geral da Justiça (Portarias nº 320/2022-CGJUS e 1.504/2019-CGJUS) no curso "Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos", a ser promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

A participação dos servidores no curso justifica-se pela necessidade de capacitação em caráter continuado e com foco na obtenção de conhecimentos que são necessários ao exercício das atividades das Comissões.

Além disso, o curso solicitado tem por finalidade aperfeiçoar/atualizar os membros integrantes das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo, pois esses servidores trabalham na atividade diária de realização de audiências e encontram inúmeras dificuldades práticas, quer pela complexidade da tarefa, quer pela necessidade de conhecimento de técnicas para tomada de depoimento.

Nesse aspecto, observa-se que a Administração busca a qualificação de seus servidores como forma de atender ao princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo assim, no campo disciplinar, a eficiência na tomada de depoimento auxilia a Comissão no conhecimento com maior precisão dos fatos constantes do processo de modo a formar um juízo de valor mais adequado ao caso concreto.

Diante disso, solicita a Vossa Excelência a autorização e participação no curso aos servidores: Silma Pereira de Sousa Oster, Aurécio Barbosa Feitosa, Luciane Rodrigues do Prado Faria, Raelza Ferreira Lopes, Arylma Rocha Botelho, Rainor Santana da Cunha e Elesbão Oliveira Cavalcante; informando que o valor da inscrição é de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) por servidor, devendo-se considerar ainda passagens e diárias.

Outrossim, informo ainda a Vossa Excelência que, se não for autorizado a participação de todos os membros das comissões no curso, que seja autorizada a participação de pelo menos das Presidentes.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração, certo de contar com vossa colaboração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silma Pereira de Sousa Oster**, **Presidente da Comissão de Sindicância**, em 13/02/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arylma Rocha Botelho**, **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, em 13/02/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4866039** e o código CRC **D111E78A**.

PROCESSO 23.0.000005853-0
INTERESSADO COMSIND - CGJUS
ASSUNTO Participação de servidores no curso "Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos"

Decisão Nº 3010 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhora Presidente,

Versam os autos da solicitação autuada em 13/02/2023, em que a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da Justiça, via Despacho 26192 (4866039), visa à participação dos servidores **Silma Pereira de Sousa Oster**, matrícula 89922; **Aurécio Barbosa Feitosa**, matrícula 252945; **Luciane Rodrigues do Prado Faria**, matrícula 167441; **Raelza Ferreira Lopes**, matrícula 99624; **Arylma Rocha Botelho**, matrícula nº 249242; **Elesbão Oliveira Cavalcante**, matrícula nº 192248; **Leila Maia Bezerra**, matrícula nº.173939 e **Juliana Ferreira Pinto Ribeiro**, matrícula nº.182546, no curso "Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos", a ser promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamentos Ltda, CNPJ nº. CNPJ: 36.003.671/0001-53, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, na modalidade presencial, em João Pessoa/PB, conforme evento 4866039, pelo valor total de R\$22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme proposta acostada no evento 4972785.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 5009241), com a retificação efetuada na manifestação acostada no evento 5018588, e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4979961 e 5007398), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **RETIFICO o despacho anterior para DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ EFILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.003.671/0001-53**, com vistas à participação em tela, pelo valor total de **R\$23.088,00 - vinte e três mil e oitenta e oito reais**, considerando, ainda, o disposto no evento nº 4972785.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93, com retificação dos valores consignados na decisão lançada no evento 5009345.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 20/04/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5018690** e o código CRC **631B0F54**.

PROCESSO 23.0.000005853-0
INTERESSADO COMSIND - CGJUS
ASSUNTO curso "Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos"

Decisão Nº 3012 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Considerando a manifestação 5018588 e a Decisão Nº 3010 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG 5018690, e para evitar digressões desnecessárias, adoto como parte integrante deste o relatório lançado no evento 5009345:

Tratam os autos da solicitação autuada em 13/02/2023, em que a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da Justiça, via Despacho 26192 (4866039), visa à participação dos servidores **Silma Pereira de Sousa Oster**, matrícula 89922; **Aurécio Barbosa Feitosa**, matrícula 252945; **Luciane Rodrigues do Prado Faria**, matrícula 167441; **Raelza Ferreira Lopes**, matrícula 99624; **Arylma Rocha Botelho**, matrícula nº 249242; **Elesbão Oliveira Cavalcante**, matrícula nº 192248; **Leila Maia Bezerra**, matrícula nº.173939 e **Juliana Ferreira Pinto Ribeiro**, matrícula nº.182546, no curso "Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos", a ser promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamentos Ltda, CNPJ nº. CNPJ: 36.003.671/0001-53, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, na modalidade presencial, em João Pessoa/PB, conforme evento 4866039, pelo valor total de **R\$22.488,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme proposta acostada no evento 4972785.

Na Decisão 1790, evento 4921907, o Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, Desembargador Marco Villas Boas, acolhe o parecer do Presidente do Conselho de Cursos, evento 4921666 e opina pelo deferimento do pedido quanto a **pertinência e a compatibilidade do curso com a atuação dos servidores**, bem como defere o pedido de autorização para participação no curso *Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos*, em João Pessoa/PB.

A DEESMAT informa (4963425) que a capacitação está prevista no **subitem 10.4.8** do Plano de Contratações 2023, SEI nº.22.0.000012099-9, evento 4815424.

A justificativa foi juntada no evento 4896818.

Considerando a Decisão Nº 1790 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT (4921907) e a Decisão Nº 2017 / 2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (4934550), a Diretoria Geral autorizou a continuidade do processo e determinou a instrução e providências necessárias ao atendimento da solicitação.

Na Decisão Nº 2017 / 2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (4934550), consta a autorização para a participação dos servidores no treinamento em voga.

A Classificação orçamentária consta na Informação 12970/2023 (4977439).

Detalhamento de Dotação (4979961), no valor de R\$20.202,00 (vinte mil, duzentos e dois reais).

Manifestação da AAPESMAT (4921666).

Informação da Central de Compras (4972798).

Certidões de regularidade Fiscal (4972789).

Declaração não emprega menor (4307199).

Considerando a solicitação 4983532; Decisão/Ofício nº 590 / 2023 - CGJUS/ASJCGJUS 4986335; Decisão Nº 2788 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT 4994559 e Despacho Nº 31704 / 2023 - CGJUS/ASJCGJUS 5003857, os autos foram remetidos para instrução processual quanto à participação das servidoras **Leila Maia Bezerra e Juliana Ferreira Pinto Ribeiro**.

Informação Nº 14895 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIFIN/DIVPODGO (5005128) noticia que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2023 do Poder Judiciário do Tocantins e a Classificação Orçamentária.

Reforço de Dotação Orçamentária acostado no evento 5007398.

Certidão Nº 26327 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CCOMPRAS (evento 5001713) com informações quanto à aquisição das passagens aéreas.

Considerando o Despacho Nº 31704 / 2023 - CGJUS/ASJCGJUS 5003857, no sentido da substituição do servidor **Rainor Santana da Cunha** e a inclusão de duas outras servidoras **Leila Maia Bezerra e Juliana Ferreira Pinto Ribeiro**, o Despacho Nº 32364 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG 5009006 tornou sem efeito o Parecer Nº 673 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG 4980383 e o Despacho Nº 28521 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG (evento 4980396) e determinou que os autos retornassem à assessoria jurídico-administrativa da Diretoria-Geral para nova análise e parecer.

Parecer Nº 730 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG (evento 5009241) opinou favoravelmente à contratação direta da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ EFILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o inc. VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à participação dos servidores indicados, nos termos da **proposta** (4972785).

Acrescento que a Manifestação da assessoria jurídico-administrativa lançada no evento 5018588 ratifica o parecer lançado no evento 5009241, retificando o valor nele consignado - de R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 23.088,00 - vinte e três mil e oitenta e oito reais**.

Decisão Nº 3010 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG 5018690 na qual o senhor Diretor-Geral, tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 5009241), e a **retificação efetuada na manifestação acostada no evento 5018588**, e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4979961 e 5007398), **retificou o despacho lançado** no evento 5009314 para DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ EFILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, com vistas à participação em tela, pelo **valor total de R\$23.088,00 - vinte e três mil e oitenta e oito reais**, considerando, ainda, o disposto no evento nº 4972785. Ainda, sugeriu a ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93, **com retificação dos valores consignados na decisão lançada no evento 5009345**.

É o relatório.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 5009241) e manifestação encartada no evento 5018588, e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4979961 e 5007398), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio da Decisão (evento 5018690), nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ EFILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, visando à participação dos servidores **Silma Pereira de Sousa Oster**, matrícula 89922; **Aurécio Barbosa Feitosa**, matrícula 252945; **Luciane Rodrigues do Prado Faria**, matrícula 167441; **Raelza Ferreira Lopes**, matrícula 99624; **Arylma Rocha Botelho**, matrícula nº 249242; **Elesbão Oliveira Cavalcante**, matrícula nº 192248; **Leila Maia Bezerra**, matrícula nº.173939 e **Juliana Ferreira Pinto Ribeiro**, matrícula nº.182546, no treinamento "Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos", na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2023 em João Pessoa/PB, conforme **Folder** (4972780), pelo valor total de **R\$23.088,00 - vinte e três mil e oitenta e oito reais**, nos termos da **proposta** (4972785), oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho;
2. **CCOMPRAS** para envio da nota de empenho à empresa em comento e demais providências pertinentes; e
3. **CGJUS (COMSIND)/ESMAT** e **DIFIN** para ciência e acompanhamento.

Palmas, 20 de abril de 2023.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**, **Presidente**, em 20/04/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5018742** e o código CRC **AC991B30**.

Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA (CNPJ: 25.053.190/0001-36)	2023NE02476	24/04/23
Credor 36003671000153 - CONSULTRE-CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA.		
Valor 23.088,00 (Vinte e três mil e oitenta e oito reais)		

Classificação	
Programa de trabalho	02.128. 1145. 2174 - Capacitação de magistrados e servidores do Poder Ju...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	666666 - QUOTA DE CUSTEIO - (500.0000000)
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	1 - Tesouro Cota
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento					
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, Caput
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	24/04/2023	Local Entrega	Palmas
Processo	2300000058530	UF	Tocantins	Município	Palmas


Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		23.088,00

Cronograma	
Abril	23.088,00

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
29.688,00	Pré-Empenhado 0,00	Bloqueado 0,00	23.088,00
			6.600,00

Observação
 Nota de Empenho destinada a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ EFILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, visando à participação dos servidores Silma Pereira de Sousa Oster, matrícula 89922; Aurécio Barbosa Feitosa, matrícula 252945; Luciane Rodrigues do Prado Faria, matrícula 167441; Raelza Ferreira Lopes, matrícula 99624; Arylma Rocha Botelho, matrícula nº 249242; Elesbão Oliveira Cavalcante, matrícula nº 192248; Leila Maia Bezerra, matrícula nº.173939 e Juliana Ferreira Pinto Ribeiro, matrícula nº.182546, no treinamento "Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos", na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2023 em João Pessoa/PB, conforme Folder (4972780), nos termos da proposta (4972785). Empenho autorizado pela Decisão Nº 3012 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
TREINAMENTO	8	Serviços	2.886,00	23.088,00
Descrição	"Técnicas de Entrevista e de Persuasão Aplicadas a Processos Disciplinares e Investigativos", na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de Maio de 2023 em João Pessoa/PB.			

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://siafeto.sefaz.to.gov.br/SiafeTO/downloadSignature?token=7b97be74b2294f76be874c8fecb12925

Assinaturas

Identificação		
Unidade Gestora 050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA (CNPJ: 25.053.190/0001-36)	Documento 2023NE02476	Emissão 24/04/23
Credor 36003671000153 - CONSULTRE-CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA.		
Valor 23.088,00 (Vinte e três mil e oitenta e oito reais)		
Assinado digitalmente por: 45566283934 - JONAS DEMOSTENE RAMOS Cargo: Diretor Geral Data de assinatura: 24/04/2023 16:46:03		Assinado digitalmente por: 78931886187 - GIZELSON MONTEIRO DE MOURA Cargo: Diretor Financeiro Data de assinatura: 24/04/2023 15:53:51